



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTEIRA Nº 154/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o anexo I da Portaria nº 142/2025, concedendo férias no mês de **NOVEMBRO de 2025**, conforme solicitação via protocolo nº 1125/2025, para a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ires Regina Gaudencio da Silva	Contadora	2025	05/11/2025 a 18/11/2025 – 14 dias

Art. 2º - Por solicitação do servidor acima relacionado, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 30 de outubro de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí